PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 13/02/2020 Assinatura	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 004/2020

AUTORIA: ANTONIO BARROSO VIANA

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **Senhor Claudionor Leme da Rocha**, que estude a possibilidade de **DESVINCULAR** a Coordenadoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – COMCEL da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente propositura, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de DESVINCULAR, a Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer - COMCEL da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ou seja, **CRIAR** a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Para criar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com a finalidade de elaborar, coordenar e executar as políticas municipais de cultura, esporte e lazer, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura municipal, além de fomentar as práticas desportivas formais e não-formais, incumbindo-lhe, também, a acessibilidade gratuito às atividades de lazer, que terá a sua estrutura organizacional e de cargos e funções definidas em lei própria por ato do Prefeito Municipal.

Ressalta-se ainda que a desvinculação da referida coordenadoria a gestão municipal poderá utilizar as receitas visando atender recursos orçamentários provenientes de convênio e emendas parlamentares destinadas a políticas públicas ligadas a cultura, esporte e ao lazer deste município.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO BARROSO VIANA
VEREADOR DO SD